



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 129/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a regra de delegação contida na Portaria-Presidência nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0000801-35.2025.6.02.8000](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe da Seção de Almoxarifado – SEALMOX, para atuar como gestora, e o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE, lotado na Seção de Almoxarifado – SEALMOX, para atuar como fiscal, das seguintes Atas de Registro de Preços:

I. Ata de Registro de Preços nº 10009/2025 (doc. [1770992](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de limpeza (água sanitária, desodorizador de ar em aerosol e sabonete líquido biodegradável), firmada com a empresa BL Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ 51.420.204/0001-12;

II. Ata de Registro de Preços nº 20009/2025 (doc. [1770993](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de limpeza (desinfetante concentrado biodegradável), firmada com a empresa Kiola Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ 10.887.669/0001-09;

III. Ata de Registro de Preços nº 30009/2025 (doc. [1770997](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de limpeza (detergente líquido para louças), firmada com a empresa Total Clean Indústria Química, inscrita no CNPJ 17.754.123/0001-10;

IV. Ata de Registro de Preços nº 40009/2025 (doc. [1770999](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de limpeza (limpa vidros), firmada com a empresa Limpe Produtos e Serviços de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ 39.759.167/0001-76;

V. Ata de Registro de Preços nº 60009/2025 (doc. [1771000](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de limpeza (desodorizador sanitário em pastilha), firmada com a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ 12.811.487/0001-71.

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, bem como as normas compatíveis com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos legais do gestor e do fiscal titulares, responderão as respectivas chefias imediatas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUSA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 17 de outubro de 2025.